

ATO EXECUTIVO Nº 03/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26/07/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442054.003	3111.01	10	-	3.000.000,00
	3131	10	1.000.000,00	-
	4120	10	2.000.000,00	-
TOTAL			3.000.000,00	3.000.000,00

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 04 de setembro de 1990

IVO BARBIERI
Reitor